

§ 2º - Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos (as) regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação das Unidades de Ensino do Campus da Capital-Butantã.

Artigo 4º - A representação discente junto ao Conselho Gestor do Campus Capital-Butantã deverá ser equivalente a 20%(vinte por cento) dos membros do corpo docente, mantida a proporcionalidade entre alunos (as) de graduação e pós-graduação, ficando assim constituída:

- 3 (três) representantes da graduação e respectivos suplentes;
- 3 (três) representantes da pós-graduação e respectivos suplentes.

Parágrafo único - Os representantes do corpo discente deverão estar regularmente matriculados em cursos realizados no Campus Capital-Butantã.

Artigo 5º - Os eleitores poderão votar, no máximo, no número de alunos (as) especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Os representantes do corpo discente exercerão mandato de 1(um) ano, admitida uma recondução, conforme artigo 4º inciso V da Resolução 5039, de 02 de junho de 2003.

Parágrafo único - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno (as) regular de graduação ou pós-graduação.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos (as) candidatos (as), deverá ser enviado ao endereço eletrônico eleicaoconselhogestor@usp.br a partir da data da publicação desta Portaria, até às **17h do dia 15 de maio de 2025**, mediante: (i) preenchimento de requerimento, disponível no site (<https://puspcb.usp.br>), dirigido à Prefeita do Campus Capital-Butantã, (ii) comprovante de matrícula, (iii) histórico escolar completo, comprovando as condições expostas nos parágrafos 2º ou 3º a seguir dispostos.

§ 1º - O comprovante de matrícula e histórico escolar mencionados no *caput* deste artigo deverão ser expedidos pelos Serviços de Graduação/Pós-Graduação ou pelos Sistemas Júpiter ou Janus.

§ 2º - São elegíveis para a representação discente os alunos (as) de graduação e pós-graduação regularmente matriculados (as), devendo os primeiros demonstrar ter cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 3º - Para os alunos (as) ingressantes, matriculados (as) no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

§ 4º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Prefeita do Campus Capital-Butantã.

§ 5º - O quadro dos candidatos (as), cuja inscrição tiver sido deferida, será divulgado na página da Prefeitura do Campus Capital-Butantã (<https://puspcb.usp.br>), em **20 de maio de 2025**.

§ 6º - Recursos serão recebidos no endereço eletrônico eleicaoconselhogestor@usp.br até às **17h do dia 23 de maio de 2025** e o resultado será divulgado na página da Prefeitura do Campus Capital-Butantã (<https://puspcb.usp.br>).

§ 7º - Será disponibilizada a cada candidato a possibilidade de enviar um texto com as propostas para a representação, que será encaminhado a todos os eleitores.

I - O referido documento poderá conter no máximo 2500 caracteres (incluindo espaços e sem imagens ou gráficos), e deverá ser enviado, em formato word, para o e-mail eleicaoconselhogestor@usp.br, até às **14h do dia 27 de maio de 2025**.

II - Em caso de inscrição por chapa, cada uma poderá enviar um único arquivo.

§ 8º - A cédula será definida por ordem alfabética das inscrições deferidas.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - O Conselho Gestor do Campus Capital-Butantã, por meio do Sistema de Votação da USP, encaminhará aos eleitores, no dia **29 de maio de 2025**, em seus e-mails institucionais, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso para o exercício dos seus votos das **01h às 23h59**.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10º - A totalização dos votos da eleição, será divulgada no dia **30 de maio de 2025**, na página da Prefeitura do Campus Capital-Butantã (<https://puspcb.usp.br>). Serão considerados (as) eleitos (as) os (as) 3(três) candidatos (as) ou chapas da graduação e os (as) 3(três) candidatos (as) ou chapas da pós-graduação mais votados.

Artigo 11º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- o aluno (a) mais velho (a);
- o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação referida no artigo 10º.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser enviado no endereço eletrônico eleicaoconselhogestor@usp.br, até às **17h do dia 04 de junho de 2025**, e será analisado e deliberado pela Prefeita do Campus Capital-Butantã.

Artigo 13º - O resultado final da eleição, após a homologação pela Prefeita do Campus Capital-Butantã, será divulgado na página da Prefeitura do Campus Capital-Butantã (<https://puspcb.usp.br>).

Artigo 14º - A posse dos(as) representantes eleitos(as) será realizada no dia **22 de julho de 2025**, com mandato de 1(um) ano.

Artigo 15º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela presidência do Conselho Gestor do Campus Capital-Butantã.

Artigo 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual Paulista

Reitoria

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

DESPACHO DO PRÓ-REITOR, DE 17 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZANDO a realização de concurso público, conforme abaixo:

Câmpus Unidade	Cidade	Qtd e	Função	Nº Público Grupo	Emprego e
1 Araraquara - FCL	Araraquara	1	Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário)	1816-GII	
2 Araraquara - FCL	Araraquara	2	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	873-GI 874-GI	
3 Araraquara - FO	Araraquara	1	Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais)	1817-GII	
4 Araraquara - FO	Araraquara	1	Motorista	1818-GII	
5 Araraquara - IQ	Araraquara	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica e máquinas)	1819-GII	
6 Assis - FCL	Assis	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	875-GI	
7 Bauru - AG	Bauru	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	1820-GII 1821-GII	
8 Bauru - FAAC	Bauru	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Ambientes de informática para ensino e pesquisa)	1822-GII	
9 Bauru - FC	Bauru	1	Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Ciência dos Materiais)	876-GI	
10 Bauru - FC	Bauru	1	Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Cromatografia e Espectrometria de Massas)	877-GI	
11 Botucatu - FM	Botucatu	1	Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas)	878-GI	
12 Botucatu - FM	Botucatu	1	Médico (Área de atuação: Saúde da Família e Comunidade)	879-GI	
13 Dracena - FCAT	Dracena	1	Técnico Agropecuário	1595-GII	
14 Franca - FCHS	Franca	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	1823-GII	
15 Franca - FCHS	Franca	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho e Clínica Geral)	823-GI	
16 Franca - FCHS	Franca	1	Pedagogo (Área de atuação: Psicopedagogia)	881-GI	
17 Franca - FCHS	Franca	1	Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Centro de Pesquisa Política e Social)	882-GI	
18 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Agente de Vigilância e recepção (Área de atuação: Ambiente escolar)	1824-GII	
19 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário)	152-GII	
20 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Construção Civil e Geotecnia)	1825-GII	
21 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Recursos Audiovisuais)	1826-GII	
22 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Microscopia e Análise de Imagens de Materiais)	883-GI	
23 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Produtos Químicos Controlados)	884-GI	
24 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho e Clínica Geral)	177-GI	
25 Guaratinguetá - FE	Guaratinguetá	1	Regente de Coral (Área de atuação: Gestão cultural)	940-GI	
26 Ilha Solteira - FE	Ilha Solteira	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	885-GI	
27 Ilha Solteira - FE	Ilha Solteira	1	Psicólogo	886-GI	

28	Ilha Solteira - FE	Ilha Solteira	1	Químico	887-GI
29	Ilha Solteira - FE	Ilha Solteira	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Transportes: Topografia, Estradas e Pavimentação)	1827-GII
30	Ilha Solteira - FE	Ilha Solteira	1	Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas)	888-GI
31	Jaboticabal - FCAV	Jaboticabal	1	Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário)	1828-GII
32	Jaboticabal - FCAV	Jaboticabal	1	Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e manutenção)	472-GIII
33	Jaboticabal - FCAV	Jaboticabal	1	Motorista	1829-GII
34	Jaboticabal - FCAV	Jaboticabal	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biblioteca)	1830-GII 1831-GII
35	Jaboticabal - FCAV	Jaboticabal	1	Assistente Operacional III (Área de atuação: Manutenção predial)	1832-GII
36	Marília - FFC	Marília	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	889-GI
37	Marília - FFC	Marília	1	Nutricionista	890-GI
38	Marília - FFC	Marília	1	Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura)	891-GI
39	Marília - FFC	Marília	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Audiovisual)	1833-GII
40	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ambiental)	1834-GII
41	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Ciências Humanas e áreas afins)	1835-GII
42	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Educação Física)	1836-GII 1837-GII
43	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Fisioterapia)	1838-GII
44	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Geografia)	1839-GII
45	Presidente Prudente - FCT	Presidente Prudente	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	892-GI
46	Reitoria - COPE	Jaboticabal	1	Assistente Social	893-GI
47	Reitoria - COPE	Ilha Solteira	1	Assistente Social	894-GI
48	Reitoria - COPE	Itapeva	1	Assistente Social	895-GI
49	Reitoria - COPE	São Vicente	1	Assistente Social	896-GI
50	Reitoria - SG	São Paulo	2	Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Órgãos colegiados e registros documentais)	897-GI 919-GI
51	Reitoria - ACI	São José do Rio Preto	1	Jornalista (Área de atuação: Produção Jornalística)	898-GI
52	Reitoria - ACI	Araraquara	1	Jornalista (Área de atuação: Produção Jornalística)	899-GI
53	Reitoria - ACI	Presidente Prudente	1	Jornalista (Área de atuação: Produção Jornalística)	900-GI
54	Reitoria - ACI	São José dos Campos	1	Jornalista (Área de atuação: Produção Jornalística)	901-GI
55	Reitoria - ACI	Sorocaba	1	Jornalista (Área de atuação: Produção Jornalística)	902-GI
56	Reitoria - CAADI	São Paulo	1	Psicólogo (Área de atuação: Atendimento Educacional Especializado)	903-GI
57	Reitoria - CAADI	São Paulo	1	Assistente Técnico Administrativo II (Área de atuação: Tecnologia assistiva e acessibilidade)	904-GI
58	Reitoria - CAADI	São Paulo	1	Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Atendimento educacional especializado - educação especial)	905-GI
59	Reitoria - CAADI	São Paulo	1	Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Atendimento educacional especializado)	906-GI
60	Reitoria CAUNESP	Jaboticabal	1	Técnico Agropecuário	1840-GII
61	Reitoria CSUNESP	Botucatu	1	Médico (Área de atuação: Saúde Coletiva)	681-GI

62	Reitoria CSUNESP	São Paulo	1	Enfermeiro (Área de atuação: Saúde Mental)	907-GI
63	Reitoria CSUNESP	São Paulo	1	Médico (Área de atuação: Psiquiatria)	908-GI
64	Reitoria CSUNESP	São Paulo	2	Psicólogo (Área de atuação: Saúde do estudante)	909-GI 910-GI
65	Reitoria CSUNESP	Marília	1	Técnico em Segurança do Trabalho	1277-GII
66	Rio Claro - IB	Rio Claro	1	Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais)	1841-GII
67	Rio Claro - IGCE	Rio Claro	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Ambientes de informática para ensino e pesquisa)	1842-GII 1843-GII
68	Rio Claro - IGCE	Rio Claro	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Preparação e processamento de materiais geológicos)	879-GII
69	Rio Claro - IGCE	Rio Claro	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	911-GI
70	São João da Boa Vista - FE	São João da Boa Vista	1	Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário)	1844-GI
71	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Enfermeiro (Área de atuação: Enfermagem do trabalho)	912-GI
72	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Médico (Área de atuação: Medicina do trabalho)	913-GI
73	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Matemática)	914-GI
74	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Suporte em Tecnologia da Informação)	915-GI
75	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Laboratórios de Física)	1845-GII
76	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Laboratórios Didáticos e de Pesquisa de Ciências Biológicas)	1846-GII
77	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Fenômenos de Transporte, Sistemas Térmicos, Mecânicos e Eletroeletrônicos)	1847-GII
78	São José dos Campos - ICT	São José dos Campos	1	Pedagogo (Área de atuação: Psicopedagogia)	916-GI
79	São José dos Campos - ICT	São José dos Campos	1	Bibliotecário	917-GI
80	São José dos Campos - ICT	São José dos Campos	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Engenharia Ambiental)	1848-GII 1849-GII
81	São José dos Campos - ICT	São José dos Campos	2	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Odontologia)	1815-GII 1851-GII
82	Sorocaba - ICT	Sorocaba	1	Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e manutenção)	1850-GII
83	São José do Rio Preto - Ibilce	São José do Rio Preto	1	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ensino e Aprendizagem)	918-GI

(Processo nº 50/2025 - RUNESP) (Despacho nº 107/2025-PROPEG).

Unidades Universitárias**Campus de Guaratinguetá****DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2025****CAMPUS DE GUARATINGUETÁ****FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS**

DESPACHO DO DIRETOR, DE 17/04/2025

ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO a Contratação Direta n.º 90011/2025 – FEG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que contou com um total geral negociado de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), sendo a empresa vencedora – OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 23.460.299/0001-62, para o LOTE 1 (PROCESSO 157/2025-FEG).

Campus de Marília**Faculdade de Filosofia e Ciências****DESPACHOS, DE 17 DE ABRIL DE 2025****CÂMPUS DE MARILIA****Faculdade de Filosofia e Ciências**

Despachos da Diretora, de 17-4-2025

CANCELANDO, de acordo com o inciso I do artigo 27 da Resolução UNESP-106/12, que dispõe sobre o Regulamento de Matrícula na UNESP e conforme deliberado pela Congregação desta Faculdade reunida em 15/04/2025, a matrícula dos alunos abaixo relacionados: